

## **QLS – Quality Liaison Services Limited**

### **Termos e Condições de Contrato**

#### **A Introdução**

1. Os termos e as condições (adiante referidos como “Condições”) ao abrigo das quais a QLS prestará os Serviços ao Cliente serão os constantes do presente documento, ficando excluídos quaisquer outros termos e condições (inclusivamente os termos ou condições que o Cliente proponha aplicar ao abrigo de quaisquer ordens de compra, confirmações de encomenda, especificações ou outros documentos); as variações ou estipulações em contrário feitas por parte do Cliente não produzirão quaisquer efeitos, salvo confirmação por escrito em contrário assinada por um director da QLS.
2. As presentes Condições aplicar-se-ão a todos e quaisquer contratos, independentemente da respectiva natureza, celebrados pela QLS.
3. O facto de a QLS não exigir o cumprimento, em determinado momento, de uma ou mais das presentes Condições não deverá ser interpretado como uma renúncia aos direitos que lhe cabem na exigência do cumprimento dessa(s) mesma(s) Condição(ões) no futuro.

#### **B Definições**

Para efeitos das presentes Condições, as seguintes palavras terão os seguintes significados, salvo se de outro modo exigido pelo contexto:

1. “Filial” será, para ambas as partes, a empresa que, em cada momento, for a empresa-mãe em última instância de cada parte, ou uma subsidiária (tanto directa como indirecta) da empresa-mãe em última instância dessa mesma parte; uma empresa é "subsidiária" de outra, a respectiva "holding", se esta outra: (a) detiver a maioria dos direitos de voto; ou (b) sendo membro da “Filial”, possuir o direito de nomear ou demitir a maioria dos membros do respectivo conselho de administração; ou (c) sendo membro da “Filial”, controlar sozinha, nos termos de acordo celebrado com outros accionistas ou membros, a maioria dos direitos de voto, ou se for uma subsidiária de uma empresa que seja, por sua vez, subsidiária daquela.
2. “Cliente” será(ão) a(s) pessoa(s), firma ou sociedade à qual forem prestados Serviços de qualquer natureza pela QLS no curso normal da sua actividade.
3. “PVC” serão os Planos de Verificação de Controlo da QLS.
4. “Contrato” será todo e qualquer contrato de prestação de serviços celebrado entre a QLS e o Cliente.
5. “IAE” serão os Impressos de Autorização de Encomenda da QLS.
6. “Preço” terá o significado que lhe é atribuído na Condição F(1).
7. “QLS” será a QLS-Quality Liaison Services Limited (empresa registada sob o número 02970064) ou qualquer uma das suas Filiais.
8. A expressão “Operacional da QLS” referir-se-á a um empregado, agente ou sub-contratado da QLS.
9. “Serviços” serão os serviços prestados pela QLS ao Cliente, tais como constantes num IAE, ou de outro modo acordado.

#### **C Aplicação das Condições**

1. Considera-se que as encomendas feitas pelo Cliente junto da QLS para a prestação dos Serviços constituem uma oferta feita pelo Cliente à QLS para a prestação de Serviços nos termos das presentes Condições.
2. As encomendas feitas pelo Cliente só serão consideradas aceites pela QLS após a emissão de um IAE, ou a prestação do serviço por parte da QLS (conforme o que ocorrer primeiro).

3. Os orçamentos serão dados no pressuposto de que todo e qualquer contrato só será válido após a emissão de um IAE ao Cliente por parte da QLS. Os orçamentos são válidos por um período de 30 dias a contar da respectiva emissão, salvo se de outro modo constar por escrito no próprio orçamento, desde que a QLS não tenha previamente retirado a oferta.
4. As variantes às presentes Condições não produzirão quaisquer efeitos, salvo confirmação por escrito em contrário assinada por um director da QLS.

#### **D Fornecimento dos Serviços**

1. A QLS fornecerá os Serviços ao Cliente nos termos das presentes Condições.
2. Nos limites do razoável, o Cliente garantirá à QLS o acesso às partes das suas instalações, ou das do seu cliente, relativamente às quais os Serviços hão-de ser prestados, durante as horas normais de expediente, de forma a permitir à QLS o cumprimento das obrigações assumidas ao abrigo das presentes Condições.

#### **E Obrigações do Cliente**

1. Quando o preço tenha de ser calculado em função do tempo, e durante a prestação dos Serviços, o Operacional da QLS apresentará ao Cliente uma grelha horária, ou PVC, a qual deverá ser assinada pelo menos uma vez por semana, devendo o Cliente verificar e assinar a referida grelha ou PVC. Quando os Serviços tenham de ser prestados por um período inferior a uma semana, ou quando os Serviços forem dados por concluídos antes do final da última semana prevista, o PVC deverá ser apresentado por um Operacional da QLS no momento da conclusão da prestação dos Serviços. A QLS poderá aceitar, em substituição do original devidamente assinado de uma grelha horária ou PVC, tanto uma cópia dos mesmos extraída em máquina de fax como uma mensagem de correio electrónico enviada pelo Cliente confirmando os dados constantes dessa mesma grelha horária ou PVC.
2. O Cliente assegurará uma manutenção e conservação apropriadas do equipamento que lhe pertença e que seja utilizado durante o fornecimento dos Serviços, devendo tomar todas e quaisquer medidas exigidas por lei no tocante à saúde e à segurança dos Operacionais da QLS que se desloquem e trabalhem nas respectivas instalações ou nas dos seus clientes.
3. A assinatura do Cliente ou a respectiva confirmação por correio electrónico das referidas grelhas horárias / PVCs constituirão prova suficiente da prestação dos Serviços, de que o(s) Operacional(is) da QLS trabalhou(aram) as horas indicadas na(s) grelha(s) horária(s) e de que os Serviços prestados foram da satisfação do Cliente.

#### **F Pagamento de Honorários**

1. Os Serviços prestados serão pagos pelo Cliente à QLS ou de acordo com o preço discriminado na IAE ou, na falta de especificação, às taxas praticadas pela QLS (incluindo, se aplicável, horas extra) em vigor no momento da aceitação da encomenda do Cliente (a pedido) (adiante “Preço”).
2. Para além do Preço, o Cliente pagará à QLS as despesas referentes a deslocações, alojamento e outras que tenham de ser suportadas pela QLS ou por um Operacional da QLS decorrentes da prestação dos Serviços. As despesas serão discriminadas nas facturas emitidas pela QLS acrescidas de 5% sobre o custo.
3. As tarifas e outros custos cobrados não incluem o IVA incidente nem quaisquer outros impostos ou taxas que o Cliente tenha de pagar à QLS.
4. As facturas emitidas pela QLS ao Cliente deverão ser pagas no prazo de 14 dias a contar da data da respectiva emissão.
5. O Cliente fará os pagamentos devidos à QLS sem o direito a quaisquer deduções, quer sob a forma de compensação, reconvenção, desconto, abatimento ou quaisquer outras, salvo se o Cliente for detentor de uma ordem judicial válida que intime a QLS a pagar ao Cliente um valor igual ao da dedução.

6. A falta de pagamento por parte do Cliente na data de vencimento confere à QLS o direito, sem prejuízo do recurso a outros direitos ou formas de remediação, a:
  - a. suspender a prestação dos Serviços; e/ou
  - b. cobrar juros nos termos da “Late Payment of Commercial Debts (Interest) Act” (Lei do Pagamento Tardio de Dívidas Comerciais (Juros)) de 1998.
7. O tempo para o pagamento de todos os valores em dívida à QLS por parte do Cliente será um factor essencial.

## **G Garantias**

1. A QLS prestará os Serviços com razoável perícia e cuidado, e de forma profissional.
2. Para além da garantia limitada acima descrita, ficam excluídos todos e quaisquer outros termos, condições, garantias e representações (tanto explícitas como implícitas) no âmbito máximo permitido por lei.

## **H Indemnização e Limitação de Responsabilidade**

1. O Cliente deverá, a pedido, indemnizar a QLS a respeito de todas e quaisquer dívidas, perdas, despesas, custos, danos, processos, pedidos de indemnização e acções judiciais em que a QLS venha a incorrer ou a ser sujeita em resultado dos actos ou omissões do Cliente no âmbito das presentes Condições (incluindo os relativos a qualquer um dos clientes do Cliente e ao qual os serviços sejam prestados).
2. A QLS não será considerada responsável, e exime-se de todo e qualquer tipo de responsabilidade a respeito de perdas, obrigações, despesas, custos, processos, pedidos de indemnização e acções judiciais em que o Cliente venha a incorrer e que resultem do recurso a produtos manufacturados ou fornecidos ou ainda de processos desenvolvidos por terceiros.
3. QLS não responderá perante o Cliente em virtude da prestação dos Serviços, da sua representação por terceiros, ou de quaisquer outras garantias, condições ou outros termos implícitos, nem de outras obrigações impostas pela lei geral ou pelos termos das presentes Condições, por eventuais perdas de dados, perdas de lucro ou de oportunidades de negócio, nem por quaisquer tipos de perdas ou danos, custos, despesas ou outros pedidos de indemnização indirectos ou supervenientes (ainda quando resultantes da negligência da QLS, dos seus empregados, agentes, subcontratados ou outros) que resultem das presentes Condições ou a elas estejam ligados.
4. O valor conjunto das indemnizações a pagar pela QLS ao Cliente, por incumprimento do contrato, negligência ou outras causas (excepto em caso de representação fraudulenta, morte ou acidente pessoal resultantes da negligência da QLS) não excederá em circunstância alguma o valor dos montantes pagos ou a pagar pelo Cliente à QLS à data em que se verificarem as circunstâncias que derem origem ao pedido de indemnização.
5. Nenhum aspecto das presentes Condições pretende, nem deverá ser interpretado como uma tentativa de excluir ou limitar a responsabilidade da QLS por morte ou acidente pessoal resultantes da negligência da QLS.

## **I Não Aliciamento de Empregados**

1. Durante a vigência dos Contratos e pelo período de 6 (seis) meses após a respectiva conclusão, o Cliente não deverá (tanto directa como indirectamente), sem o prévio consentimento escrito da QLS:
  - a. aliciar, empregar ou recorrer aos serviços de funcionários técnicos ou administrativos que tenham sido efectivamente utilizados pela QLS na prestação dos Serviços no período de 12 meses imediatamente precedente à tentativa de aliciamento; ou
  - b. em vez de propor os serviços da própria QLS, propor a um outro empregador que a prestação de serviços semelhantes aos serviços prestados pela QLS seja feita por um Operacional da QLS, ou por qualquer pessoa que, nos 12 meses imediatamente anteriores a tal proposta, tenha desempenhado as funções de Operacional da QLS, ou que tenha trabalhado na qualidade de técnico ou gestor.

2. O compromisso a que o n.º 1 da Condição I se refere não será aplicável aos indivíduos que (não tendo sido previamente abordados directa ou indirectamente pelo Cliente) se candidatem a um anúncio público de recrutamento publicado pelo novo empregador (ou em nome deste).
3. Em caso de incumprimento do n.º 1 da Condição I, o novo empregador, Cliente ou terceiro, pagará à QLS um valor equivalente a 15% do valor total das remunerações que o antigo Operacional da QLS vier a auferir durante o primeiro ano de emprego ou contratação, independentemente de o emprego ou contratação durar efectivamente um ano, e ainda que por um período inferior, constituindo o pagamento referido o reconhecimento do transtorno causado por tal incumprimento ao regular funcionamento das actividades da QLS.
4. O Cliente reconhece que os n.ºs 1 e 3 da Condição I contêm disposições justas, razoáveis e independentes, que o n.º 1 da referida Condição se destina a proteger as operações da QLS da concorrência pelos serviços de um empregado, e que o n.º 3 da mesma Condição resulta de uma avaliação genuína de perdas prováveis resultantes do incumprimento do n.º 1.

## **J Legislação Aplicável**

1. Salvo acordo por escrito em contrário, os Contratos serão regidos e interpretados de acordo com a legislação em vigor na Inglaterra e no País de Gales, submetendo-se as partes à exclusiva jurisdição dos tribunais ingleses, salvaguardando-se a possibilidade de a QLS proceder judicialmente contra o Cliente em qualquer tribunal de jurisdição competente.

## **K Extinção**

1. Salvo acordo por escrito em contrário, a QLS poderá extinguir um Contrato comunicando a sua intenção à outra parte mediante aviso prévio por escrito com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias.
2. Se por qualquer razão o Cliente manifestar a intenção de extinguir o Contrato, deverá pagar imediatamente todas as facturas em dívida bem como o valor que seria devido à QLS durante o período que viesse a ser necessário para a conclusão do trabalho, desde que a conclusão do mesmo tenha sido solicitada, independentemente de o valor correspondente ter ou não sido facturado.
3. A QLS terá o direito de interromper a prestação dos Serviços (no todo ou em parte) e de extinguir o Contrato imediatamente mediante aviso escrito se o Cliente:
  - a. alienar, no todo ou em parte, os seus activos corpóreos; puser fim à sua actividade comercial; convocar uma reunião para a aprovação de uma deliberação para liquidação voluntária do activo (com outros fins que não sejam os de fusão ou reestruturação); for objecto de uma petição de liquidação do activo; apresentar uma proposta de resolução voluntária nos termos da “Insolvency Act” (lei das falências) de 1986 ou qualquer outro tipo de acordo com os seus credores ou for nomeado um depositário para os seus activos, no todo ou em parte; tomar ou for objecto de quaisquer outras medidas em consequência de dívidas por si contraídas, ou no caso de a QLS suspeitar, em termos razoáveis, de que o Cliente está em vias de incorrer em qualquer uma das circunstâncias atrás mencionadas, ou semelhantes; ou
  - b. cometer um incumprimento material das presentes Condições que, sendo passível de remediação, não tenha sido remediado no prazo de 30 dias a contar da recepção de aviso por escrito no qual se especifique o incumprimento e seja solicitada a respectiva remediação; ou
  - (c) não satisfizer atempadamente o pagamento dos valores devidos à QLS.
4. À data da extinção do Contrato, e sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou formas de compensação a que a QLS tenha direito, todos e quaisquer pagamentos devidos à QLS vencem imediatamente.

**L Diversos**

1. Se qualquer disposição das presentes Condições for declarada por qualquer autoridade competente inválida, ilegal ou não passível de execução, no todo ou em parte, a validade das restantes disposições e o resto da disposição em causa não será afectada.
2. As partes celebram as presentes Condições na qualidade de contratantes independentes, salvaguardando-se de forma especial que a QLS não é empregada, agente ou associada do Cliente.
3. Nenhum direito adquirido ou obrigação assumida pelo Cliente nos termos das presentes Condições poderá ser atribuído ou transferido, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da QLS.
4. A QLS não responderá perante o Cliente nem será considerada como incorrendo em incumprimento de Contrato por motivo de atraso ou falta de execução de qualquer obrigação assumida pela QLS nos termos de um Contrato, se esse atraso ou não cumprimento forem devidos a causas que a QLS não possa razoavelmente controlar. Consideram-se causas que a QLS não pode razoavelmente controlar, entre outras: cataclismo, explosão, inundação, tempestade, incêndio, nevoeiro e outras condições meteorológicas adversas, guerra ou ameaça de guerra, sabotagem, actos de vandalismo, insurreição, perturbações da ordem pública ou requisição civil; leis, restrições, regulamentos, estatutos, proibições ou medidas de qualquer espécie adoptadas por autoridades governamentais ou outras; greves ou outros incidentes laborais ou disputas comerciais (quer envolvam empregados da QLS quer os de terceiros); dificuldades ou atrasos na obtenção de mão de obra, combustível, equipamentos ou fornecimentos ou ainda atrasos nos transportes; cortes de energia eléctrica ou avarias de máquinas ou equipamentos ou outras contingências que impeçam ou atrasem a produção; ou quaisquer actos ou omissões dos subcontratados da QLS. Se, por qualquer razão, a QLS determinar que não será capaz de prestar ou cumprir de forma total ou parcial os Serviços a que se comprometeu, o Cliente será imediatamente informado.
5. O Cliente reconhece que não adquiriu os Serviços com base em falsas declarações, feitas ou não pela QLS, excepto se tais falsas declarações constarem das presentes Condições. O Cliente renuncia de forma irrevogável e incondicional aos direitos que lhe possam assistir de interpor pedidos de indemnização e/ou rescindir as presentes Condições por motivo de falsas declarações (salvo se fraudulentas) não contidas nas presentes Condições.